



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 049 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

“Altera a Resolução n.º 048 de 20 de janeiro de 2011, que: Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício do mandato no pleito do Biênio 2011/2012 e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O inciso “II” do art. 1º da Resolução n.º 048 de 20 de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte Redação:

“Art. 1º - (...)”

I – (...)”

II – **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: Presidente: Vereador Gildenir Mendes de Oliveira; Secretário: Vereador Almir Henrique Silveira; Relator: Vereador Donizete José de Sá;

III – (...)”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 16 de fevereiro de 2011.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente

Donizete José de Sá
DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

Almir Henrique Silveira
ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário